



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 982

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato / Convênio	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Despacho de Julgamento	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 11 640, de 26 de setembro de 2019**

*(Cede a servidora pública municipal Samantha Barbosa Grecco para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Samantha Barbosa Grecco, RG nº 40.455.310-2, CPF nº 425.403.178-55, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº. 11 643, de 30 de setembro de 2019**

*(Designa Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias do titular Thiago Augusto Francisco)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG n.º 40.304.995-7, CPF n.º 337.501.508-93, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, por motivo de férias do titular Thiago Augusto Francisco, RG n.º 34.548.702-3, CPF n.º 310.570.118-43, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 11 644, de 30 de setembro de 2019

*(Designa a servidora pública municipal Danitiely Ishikawa de Souza Silva para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Sul da Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Sul da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Danitiely Ishikawa de Souza Silva, RG n.º 40.506.326-X, CPF n.º 323.083.988-92, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 11 645, de 30 de setembro de 2019

*(Dispensa a servidora pública municipal Adriana Zanovelli Publio da Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação a servidora pública municipal Adriana Zanovelli Publio, RG n.º 10.614.046, CPF n.º 080.732.928-23, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada que era no CEM “Professora Maria Izabel Martins de Oliveira”, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.586, de 06 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 11 646, de 30 de setembro de 2019

*(Designa a servidora pública municipal Adriana Zanovelli Publio para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Adriana Zanovelli Publio, RG n.º 10.614.046, CPF n.º 080.732.928-23, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 1º de outubro de 2019, no CEM “Professora Maria Izabel Martins de Oliveira”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 11 647, de 30 de setembro de 2019**

*(Designa o servidor público municipal Edilson Doimo Esteves para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Edilson Doimo Esteves, RG nº 15.627.746-3, CPF n.º 083.072.758-22, a partir de 1º de outubro de 2019, no CEM “Prof.ª Maria Izabel Martins de Oliveira”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 11 648, de 30 de setembro de 2019**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Aline Bueno Pires, Agente Comunitário de Saúde I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Aline Bueno Pires, RG n.º 29.794.123-9, CPF n.º 302.179.918-31, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico Em Saúde III – Apoio Farmacêutico, a partir do dia 13 de setembro de 2019, após parecer favorável da Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 11.594, de 9 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração  
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 11 649, de 30 de setembro de 2019**

*(Constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, que será composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Rosana Cardoso, RG nº 14.296.417-7;

b) Suplente: Henri de Carvalho Jardim, RG nº 41.542.420-

3.

II – Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.3813232-X;

b) Suplente: Ana Cristina Cardana, RG nº 20.399.835-2.

III – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, RG nº 46.199.403-3;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.982.890-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.717, de 24 de setembro de 2018 e do Decreto nº 11.311, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 120/2019

**Processo nº 372/2019 - Pregão Presencial nº 275/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 275/2019 - Processo nº. 372/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de repórter e fotógrafo para o Centro de Formação Esportiva - Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

André Luís de Freitas Oliveira, Chefe do Departamento de Esportes, CPF nº 169.836.758-94.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HEMER ROGER DOS SANTOS MARTIN 34001420856.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 06/10/2019, ou seja, até o dia 06/10/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 4.500,00, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00.

Pregão Presencial nº 241/2016 - Processo nº 295/2016. Assinatura: 30 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/09/2019.

#### SEC PLANEJAMENTO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 357/2019

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 08 (oito) imóveis sendo 07 (sete) imóveis (áreas 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº 6437, de 21 de agosto de 2019, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada a seguinte proposta: Imóvel Conforme

Lei Municipal Nº 6437, Cadastro Municipal NO.12.13.06.03 em 1º lugar para a empresa C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda, no valor de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), sendo a condição de pagamento: à vista com 20% de desconto.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/09/2019.

#### SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 367/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Chamamento Público para Recebimento e seleção de propostas para celebração de termo de compromisso de Patrocínio, via lei de incentivo fiscal - Lei Rouanet, visando à realização do 9º Festival Literário de Votuporanga (FLIV), previsto para o período de 19 a 27 de outubro de 2019.

HOMOLOGA para: CRBS S/A, inscrita no CNPJ nº 56.228.356/0087-01, a cota de Patrocínio no valor de R\$ 150.000,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 27/09/2019.

#### SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2019 - PROCESSO Nº 381/2019

Objeto: Contratação de empresa para fretamento de Transporte Rodoviário, para competições do Centro de Formação Esportiva - CFN - "Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição" e "Fase II" - Natação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: ASTRA-AGENCIA DE SERV.TRANSP. TERRESTRES LTDA-EPP o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 27/09/2019.

#### SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2019 - PROCESSO Nº 381/2019

Objeto: Contratação de empresa para fretamento de Transporte Rodoviário, para competições do Centro de Formação Esportiva - CFN - "Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição" e "Fase II" - Natação, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ASTRA-AGENCIA DE SERV.TRANSP. TERRESTRES LTDA-EPP o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 27/09/2019.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2019 - PROCESSO Nº 61/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamento da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 26 de setembro de 2019, onde se classificou as propostas apresentadas pelas empresas: NEUSA FIGUEIRAS -ME, para o Lote 02, com valor global de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais); MASTER FOOD RIO PRETO LTDA, para o lote 04, com valor global de R\$ 17.424,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 34.274,00 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais). Os Lotes 01 e 03 foram fracassados, pois, o valor cotado estava superior ao referencial.

Votuporanga, 30 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### Despacho de Julgamento

#### DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 – PROCESSO Nº 62/2019

OBJETO: Aquisição de 05 veículos tipo motocicletas zero-quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2019, cor preferencialmente branca, motor 4 (quatro) tempos; cilindradas não inferior a 149 cc; potência do motor não inferior a 12 cv; sistema de partida elétrica; bateria 12V; sistema de alimentação injeção eletrônica; suspensão dianteira com garfo telescópico; combustível gasolina/álcool (flex); transmissão de cinco velocidades, tendo em vista a demanda do veículo para execução de serviços em todos os Departamentos da Saev Ambiental, com no mínimo 01 (um) ano de garantia.

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 30 de setembro de 2019, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não comparecimento de empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 30 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: Isabela Silvestrini dos Santos Eireli – EPP

OBJETO : Alteração da cláusula terceira, Item 3.3 do contrato, (dados bancários), Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de áreas verdes, no total aproximado de 2.400.000 m<sup>2</sup>, com predominância de áreas de reflorestamento, reservas ecológicas, APPs e avenidas no município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o anexo VII – Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de setembro de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 52/2017, Processo n.º 84/2017

Votuporanga, 30 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br